

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2001

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com Deliberação da Diretoria, e tendo em vista o disposto no parágrafo 3º, do artigo 4º, da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e no art. 13, do Anexo I - Norma Organizacional ANEEL – 001/98 - à Resolução ANEEL nº 233, de 14 de julho de 1998, e considerando que:

a operação de cisão proposta pela Bandeirante Energia S.A., está respaldada no art. 229 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

compete ao Poder Concedente atuar nos processos de transferência de concessão ou controle societário, conforme disposto no art. 27 da Lei nº 8987, de 13 de fevereiro de 1995, bem como, aprovar cisões, fusões e transferências de concessões, conforme o disposto no inciso II do art. 26 da Lei nº 9074, de 7 de julho de 1995 e inciso XII do art. 4º do anexo I do Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997.

COMUNICA:

aos consumidores e agentes do setor de energia elétrica e demais interessados, que estará realizando AUDIÊNCIA PÚBLICA, no período de 16/07/2001 a 07/08/2001, mediante o Intercâmbio de Documentos e informações, que serão disponibilizadas na forma abaixo especificada, com o seguinte objetivo e forma de participação:

1. Objetivo

Obter subsídios e informações adicionais para o aprimoramento do ato decisório, a ser expedido pela ANEEL, que estabelecerá os procedimentos a serem adotados no Processo de Cisão Parcial da Bandeirante Energia S/A.

2. Forma de participação

A nota técnica com as considerações sobre a Proposta de Cisão Parcial da Bandeirante Energia S.A. e demais dados específicos sobre a matéria, objeto desta Audiência, poderão ser solicitados por meio do endereço eletrônico “ap006_2001@aneel.gov.br” ou pelo Fax nº (0XX61) 426-5965 e estará, ainda, à disposição dos interessados, nos seguintes endereços:

- INTERNET = <http://www.aneel.gov.br> – Audiência Pública 006/2001
- ANEEL = SGAN – Quadra 603 – Módulo I – Térreo / Protocolo Geral da ANEEL
70.830-030 – Brasília – DF

A Audiência será aberta ao público em geral, na data de 16/07/2001, para apresentação de contribuições que deverão ser endereçadas à ANEEL, por meio de correspondências, pelo Fax nº (061) 426-5965, ou nos endereços acima especificados.

As contribuições encaminhadas via Internet deverão ser dirigidas ao endereço eletrônico ap006_2001@aneel.gov.br. As contribuições serão recebidas até às 18:00 horas do dia 07/08/2001.

Contribuições via postal serão consideradas se recebidas e protocoladas nas Agências da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos até a data e horário acima especificado.

As contribuições recebidas serão disponibilizadas aos interessados, na página da ANEEL, na Internet, sob o título “<http://www.aneel.gov.br> – no ícone “Audiência/Consulta” – AP006_2001, ou entregues aos interessados, mediante solicitação ao Protocolo Geral da ANEEL, no endereço especificado acima, de forma a preservar a transparência do processo decisório da Agência;

3. Agenda da Audiência

- | | |
|-------------------------------------|--|
| 1. Disponibilização das Informações | A partir das 14:00 h do dia
16/07/2001. |
| 2. Coleta de contribuições | Até às 18:00 horas do dia
07/08/2001. |

JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO